



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 199/GP/TRT 19ª, DE 10 DE MARÇO DE 2016

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXX do artigo 22 do Regimento Interno, e considerando o contido na Resolução Administrativa nº 07, de 17.04.2013, e no Memo TRT 19ª nº 32/2015, de 29.09.2015, protocolizado sob o nº 4.728, de 29.09.2015,

RESOLVE:

**Alterar** o teor da Portaria nº 1.053/GP/TRT 19ª, de 19.10.2015, publicada no B.I. nº 10, de 20.10.2015, que passa a ter a seguinte redação:

"**Autorizar** o afastamento dos servidores **Cláudia Costa Rodas**, Analista Judiciária, lotada na Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência, **Paulo de Tarso Lemos Santana**, Analista Judiciário, lotado na Coordenadoria de Manutenção e Projetos, **Sheila Santos Rolim** e **Fabiana Teixeira de Moura**, Analistas Judiciárias, lotadas na Assessoria de Ordenadoria de Despesas da Presidência, **Eugênio Lisboa Vilar de Melo Júnior**, Técnico Judiciário, e **Anne Caroline Pedrosa Brasil Camêlo**, Técnica Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em exercício provisório neste Regional, lotados na Secretaria de Administração, no período de 26 a 27.11.2015, para participar do Curso "Gestão de Pleitos e Aditivos nas Obras Públicas", a ser realizado em Maceió/AL".

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 3 de 10/03/2016.